



CÂMARA MUNICIPAL DE IMARUÍ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMARUÍ

MOÇÃO DE APELO N° 001/2019

Os Vereadores que esta subscreve no uso de suas atribuições Legislativas e Regimentais depois de ouvido o Plenário e se aprovado, solicitam que seja encaminhado ao: Exmo. Desembargador **Roberto Lucas Pacheco** – Corregedor – Geral do Foro Extrajudicial, a seguinte proposição:

EMENTA: Solicitamos a Vossa Excelência que verifique a possibilidade de manter em funcionamento a Escrivania de Paz do Distrito de Rio D'Una, no Município de Imaruí.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária após a decisão da Corregedoria Geral em extinguir a Escrivania de Paz do Distrito de Rio D'Una, no Município de Imaruí.

A extinção da Escrivania de Paz do Distrito de Rio D'Una, no Município de Imaruí irá causar grandes prejuízos para população daquele Distrito, tão carente já de serviços públicos essenciais.

Cabe salientar, que o Distrito de Rio D'Uma além da sua abrangência territorial, abrange também toda a aldeia indígena existente naquela localidade.

Desta forma, nada mais justo, o atendimento da presente proposição, no sentido de manter em funcionamento a Escrivania de Paz do Distrito de Rio D'Una, no Município de Imaruí, a fim de dar o mínimo de serviços públicos aquela comunidade, visto que nosso município é muito extenso.

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMARUÍ
Dia 31/02/19
Clemilson Rosa